



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 3993

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO ATLETA NIVALDO DOS SANTOS, PELA BRILHANTE PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO INTERESTADUAL KYOKUSHINKAIKAN DE KARATÊ DE CONTATO IKO 3 MATSUSHIMA

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao atleta *Nivaldo dos Santos*, por sua *brilhante participação no Campeonato Interestadual Kyokushinkaikan de Karatê de Contato Iko 3 Matsushima*.

Ao propormos a presente Moção, ressaltamos que o atleta Nivaldo dos Santos, obteve uma importante conquista em sua carreira esportiva, conquistando o 1º lugar kata avançado, no Campeonato Interestadual Kyokushinkaikan de Karatê de Contato Iko 3 Matsushima, disputado na manhã do dia 30 de setembro do corrente ano, nas dependências do Clube São Paulo.

Portanto, não poderíamos deixar de prestar nossas sinceras homenagens ao nosso agraciado, pelo seu desempenho, motivo de nossa admiração e respeito.

Desejamos que o sucesso continue fazendo parte de suas atividades esportivas.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o atleta *Nivaldo dos Santos* e o aplaude efusivamente por sua *brilhante participação no Campeonato Interestadual Kyokushinkaikan de Karatê de Contato Iko 3 Matsushima*.

Que seja encaminhado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, em 03 de dezembro de 2018.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador - PRB

***Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o
número de proposição 3993.***

